



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 565, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2079, 17/12/2020

“Revoga o inciso X da Portaria nº 549/2020”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe o Art. 10, do Decreto Municipal nº 44, de 30 de setembro de 2019,

Considerando o Ofício nº 154/2020/SEME, de lavra da Secretária Municipal de Educação, Sr^a Paula Regina Niedermeier Fraga.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso X da Portaria nº 549, de 03 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de dezembro de 2020.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração